



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 65/2008

Altera denominação de disciplinas do
Curso de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009921/2008-65 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação de disciplinas do Curso de Medicina, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Biofísica Médica	Fisiologia	02	-	Obrigatório
Biofísica Médica - Prática	Fisiologia	00	-	Obrigatório
Fisiologia Médica I	Fisiologia	04	Biofísica I	Obrigatório
Fisiologia Médica I - Prática	Fisiologia	00	Biofísica Médica - Prática	Obrigatório
Fisiologia Médica II	Fisiologia	04	Fisiologia Médica I	Obrigatório
Fisiologia Médica II - Prática	Fisiologia	00	Fisiologia Médica I - Prática	Obrigatório
Fisiologia Médica III	Fisiologia	04	Fisiologia Médica II	Obrigatório
Fisiologia Médica III - Prática	Fisiologia	00	Fisiologia Médica II - Prática	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 14 de novembro de 2008.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos